



# **Estado de Mato Grosso**

## **Prefeitura Municipal de Jaciara**

---

Lei 1.341, de 02 de Maio de 2011.

**"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE "LÚCIA VICTOR COELHO - DONA LUCINHA", AO CANTINHO DO IDOSO DE JACIARA, E DÁ OUTRAS ROVIDÊNCIAS".**

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso,  
MAX JOEL RUSSI;

Faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Concede ao **CANTINHO DO IDOSO**, localizado, neste Município, a ser implementado pelo Programa desenvolvido pelo Município de Jaciara, mediante Convênio com o Governo Federal no Projeto do PAC II, a denominação de **"LÚCIA VICTOR COELHO "DONA LUCINHA"**.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE JACIARA.

EM, 02 DE MAIO DE 2011.

MAX JOEL RUSSI

Prefeito Municipal

DESPACHO: Sanciono e promulgo a presente Lei sem  
ressalvas.

MAX JOEL RUSSI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada de acordo com a legislação  
vigente, com a fixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal.

Data Supra.